

EDITAL UNIARP S/A nº022/2026 - REMATRICULA SEMESTRE 2026/2

Dispõe sobre as datas e procedimentos para rematrículas dos acadêmicos dos cursos de graduação para o 2º semestre letivo de 2026 – Caçador e Fraiburgo e Cursos EaD.

A Reitora da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, as datas e os procedimentos relativos às rematrículas dos cursos de graduação dos campi de Caçador e Fraiburgo, bem como dos cursos de Educação a Distância (EaD), para o 2º semestre letivo de 2026

1. A rematrícula para os cursos de graduação – campi **Caçador e Fraiburgo** (exceto Medicina) e **cursos EaD** deverá ser realizada via internet, no endereço <https://portal.uniarp.edu.br>, **a partir da 00h01 do dia 13 de julho até às 23h59 do dia 16 de julho de 2026.**
 - 1.1 A rematrícula fora do prazo será permitida até o **dia 31 de julho de 2026**, desde que haja vaga no curso e mediante pagamento da taxa específica para este fim, no valor de R\$ 233,77, conforme norma em vigor.
 - 1.2 O início das aulas dos cursos que contemplam o item 1 deste edital está previsto para o dia **20 de julho de 2026.**
2. A rematrícula para o **curso de Medicina** deverá ser realizada via internet, no endereço <https://portal.uniarp.edu.br>, nos seguintes períodos:
 - **Internato:** das **00h01 do dia 01/07/2026 às 20h do dia 03/07/2026;**
 - **2º ao 8º período:** das **00h01 do dia 14/07/2026 às 20h do dia 16/07/2026.**
 - 2.1 A rematrícula fora do prazo para o curso de Medicina do **2º ao 8º período** será permitida até o **dia 31 de julho de 2026**, mediante pagamento da



taxa específica para este fim, no valor de R\$ 233,77, conforme norma em vigor. Após essa data, as vagas dos acadêmicos que não regularizarem suas matrículas serão disponibilizadas para editais de transferência.

2.2 O início das aulas para as atividades de **internato**, está previsto para o dia **13 de julho de 2026**.

2.3 O início das aulas para as disciplinas de **1º à 8º período de Medicina**, está previsto para o dia **20 de julho de 2026**.

3. Todos os acadêmicos deverão estar adimplentes com a tesouraria e com a biblioteca para realizar a matrícula. A regularização de pendências deve ser feita até o início do período de matrícula.
4. A matrícula não poderá ser feita em disciplinas que impliquem em coincidência de horário e/ou falta de pré-requisitos, sendo a mesma de inteira responsabilidade do acadêmico, uma vez a matrícula realizada através do portal sua senha equivale a sua assinatura eletrônica.
5. As solicitações de **quebra de pré-requisitos e abreviações de estudos**, dos cursos de Graduação Caçador e Fraiburgo, exceto Medicina, devem ser feitas pelo Portal Acadêmico (<https://portal.uniarp.edu.br/>) no período de **20 à 24 de julho de 2026**, e estarão sujeitas à análise e autorização da Coordenação de Curso, o processo deverá ocorrer exclusivamente via internet através do Portal Acadêmico.
6. A solicitação de **Trancamento de matrícula e Transferência Externa** deverá ser feita através de solicitação disponível no Portal Acadêmico até o dia **20 de agosto de 2026**.
 - 6.1 Para solicitar o trancamento de matrícula ou transferência externa, o(a) estudante deverá, obrigatoriamente, ter efetivado a matrícula para o segundo semestre letivo de 2026.
 - 6.2 A Transferência Externa somente será efetivada após a quitação da taxa correspondente, garantindo assim a formalização do processo.



7. A desistência do Curso deverá ser realizada via Portal Acadêmico (<https://portal.uniarp.edu.br/>) e seguirá as normas estabelecidas no contrato de prestação de serviços.

8. Fica vedada a frequência as aulas sem a efetivação da matrícula e o respectivo pagamento da primeira parcela do semestre vigente.

Parágrafo Único. Disciplinas frequentadas sem a efetivação da matrícula não serão convalidadas e/ou aproveitadas para a integralização do curso.

9. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Reitoria da UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE.

Caçador, 24 de junho de 2026.

Dra. Rosana Claudio Silva Ogoshi

Reitora da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - Uniarp

